



Câmara Municipal de Natalândia-MG

CNPJ/MF: 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax: 3675-8020 - CEP: 38.658-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009

"Concede a cidadania honorária natalandense à Senhora MARIA FERREIRA DOS SANTOS LIMA, pelos motivos que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,

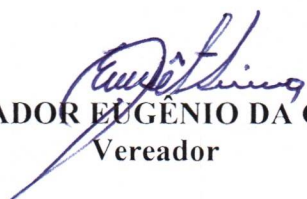
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida a cidadania honorária natalandense à senhora MARIA FERREIRA DOS SANTOS LIMA, popular "Fiinha", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local, em especial à educação.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Natalândia-MG, 26 de novembro de 2009.

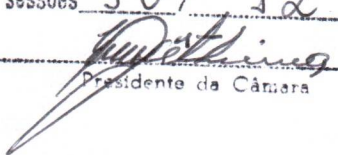

VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em primeiro turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
data das sessões 10, 12, 09

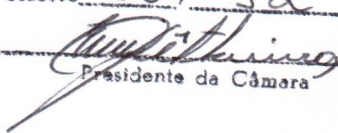

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Natalândia - M.

Despacho

Aprovado em segundo turno por
votos favoráveis, _____
votos contrários e _____ abstenções
data das sessões 16, 12, 09


Presidente da Câmara